Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Kelly Cristina Hokama, Gustavo Kiotoshi Shiota, Mellina Bloss Romero, Neila Janes Viana Vieira** e **Paulo Cesar do Amaral.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **André Araújo Zago**, **Rubens Fernando Pereira de Camillo** e **Vinicius David Charro**, do conselheiro Federal **Osvaldo Abrão de Souza**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** do Técnico em Informática **Saulo Pereira** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 89ª Reunião Plenária Ordinária às 17h15min. Foram justificadas as ausências dos conselheiros estaduais**, Fabiano Costa** e **Rodrigo Giansante 2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Não houve nenhuma alteração na pauta. **4. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* **4.1 – DP 1xx DPMS 0089-0x.2019 Processo nº 302999/2015 – Denúncia - relator Paulo Cesar do Amaral:** Tendo sido convidadas as partes interessadas, compareceu o Denunciado tendo direito a voz. Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, após considerações a Plenária decidiu por acatar o pedido de vista do suplente de Conselheiro **Vinicius David Charro,** no exercício da titularidade, que deverá apresentar seu Relatório na próxima reunião Plenária. **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 88ª RPO de 28 de março de 2019: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**6.1.1 [Ofício N. 915/GAB/SEMADUR](6.1.1%20Ofício%20N%20915%20GAB%20SEMADUR.pdf) – Luís Eduardo Costa – Secretário da SEMADUR – Convite para palestra Técnica sobre Zona de Proteção do Aeródromo de Campo Grande – prot. SICCAU nº 842130/2019; 6.1.2 [Ofício circular N. 12/GAB/SEMADUR](6.1.2%20Ofício%20Circ%20N%2012%20GAB%20SEMADUR.pdf) – Luís Eduardo Costa – Secretário da SEMADUR – Convite para Apresentação do sistema responsável pela emissão do Controle de Transporte de Resíduos por meio eletrônico (E-CTR) – prot. SICCAU nº 843136/2019; 6.1.3 [Ofício circular N. 009/2019 CAU/BR](6.1.3%20Ofício%20Circular%20nº%20009%20CAU%20BR.pdf)– Raquelson Lins – Chefe do Gabinete do CAU/BR –Implantação do novo módulo de carteira – prot. SICCAU nº 839122/2019; 6.1.4 [Ofício/CREF11/MS/018/2019](6.1.4%20Ofício%20CREF%2011%20018%202019.pdf) – Luiz Antonio Stopa – Presidente do CREF11 – Solicitação de cedência de espaço físico para reuniões plenárias do CREF11 2º semestre – prot. SICCAU nº 845664/2019; 6.1.5 [Ofício circular N. 010/2019 CAU/BR](6.1.5%20Ofício%20Circular%20nº%20010%20CAU%20BR.pdf)– Raquelson Lins – Chefe do Gabinete do CAU/BR –Calculo de Tempestividade e solicitações de cadastro de cursos – prot. SICCAU nº 845965/2019; 6.1.6 [Ofício circular N. 011/2019 CAU/BR](6.1.6%20Ofício%20Circular%20nº%20011%20CAU%20BR.pdf)– Raquelson Lins – Chefe do Gabinete do CAU/BR – Revisão da Resolução n. 49/2013 – prot. SICCAU nº 852189/2019; 6.1.7 [OFÍCIO nº 037/ 2019 DAT CREA/MS](6.1.7%20OF%20N%20037%202019%20DAT%20CREA.pdf) - Dirson Artur Freitag – Presidente CREAMS – resposta ao [Oficio nº 696](6.1.7%20Ofício%20nº%20696%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0025.pdf)/2018-2020 PROJUR/CAUMS; 6.1.8 [Ofício Circ. 012-2019 – CAU/BR](6.1.8%20Of.%20Circ.%20012-2019%20-%20CAU-BR%20(CAU-MS)15042019180245.pdf) – Luciana Rubino - Chefe do Gabinete do CAU/BR em exercício – aprova recusar registros aos egressos graduados em EAD - anexo [DPOBR n° 0088-01-2019](6.1.8%20anexo%20DPOBR%20n°%200088-01-2019.pdf). O **presidente** destaca a correspondência item 6.1.1 da pauta e comenta sobre a palestra Técnica sobre Zona de Proteção do Aeródromo de Campo Grande que aconteceu na Sede do Conselho, destinado aos técnicos da SEMADUR e a todos os profissionais interessados no assunto e destaca a importância do tema para os profissionais que projeta dentro da cidade de Campo Grande, outro assunto em destaque foi o item 6.12 da pauta que foi a apresentação do sistema responsável pela emissão do Controle de Transporte de Resíduos por meio eletrônico (E-CTR), apresentado a fiscalização do Conselho e aos profissionais interessados na construção civil. Sem mais. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 [OFÍCIO nº 718/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.1%20Ofício%20718%20CAU%20MS.pdf)– Cicero Alvarez – Presidente do FNA – Resposta ao ofício FNA nº 08/19 - prot. SICCAU nº 836005/2019; 6.2.2 [OFÍCIO nº 719/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.2%20Ofício%20719%20CAU%20MS.pdf)– Nelson Trad Filho – Senador Federal – Cessão provisória do uso do imóvel; 6.2.3 [OFÍCIO nº 720/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.3%20Ofício%20720%20CAU%20MS.pdf)– Soraya V. Thronicke – Senadora Federal – Cessão provisória do uso do imóvel;6.2.4 [OFÍCIO nº 801/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.4%20Ofício%20801%20CAU%20MS.pdf)– Luiz Antonio Stopa – Presidente do CREF11 – Resposta ao Ofício/CREF11/MS/018/2019 – prot. 845664/2019; 6.2.5 [OFÍCIO nº 803/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.5%20Ofício%20n.%20803%20CAU%20MS.pdf)– SPU Luiz Ribeiro Rosa – Cessão Provisória de Imóvel da União. O **presidente** destaca a correspondência expedida item 6.2.2 da pauta e comenta que se reuniu com o Senador Federal **Nelson Trad Filho** que solicitou ao senador levar o pedido de cessão provisória do uso do imóvel da Escola Estadual Álvaro Martins Neto à Superintendência Patrimonial da União – SPU em Brasília/DF, comenta que o senador recebeu a solicitação positivamente e finaliza que o senador irá se reunir com o Presidente Geral do SPU e que irá a encaminhar o pedido pessoalmente, destaca também a correspondência expedida item 6.2.3 da pauta e comenta também e no que enviou o pedido a Senadora **Soraya V. Thronicke** que também se disponibilizou a levar ao SPU cessão provisória do uso do imóvel. Outro assunto e destaca a correspondência expedida item 6.2.5 da pauta e comenta que é um pedido à Superintendência Patrimonial da União – SPU no Mato Grosso do Sul, reafirmando a intenção do Conselho da cessão provisória do imóvel, e recorda aos conselheiros que são poucos imóveis disponíveis na cidade e esse imóvel já estava cedido para o município, por fim, que culminou em pedido desse imóvel. Sem mais. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relata sobre a 25ª reunião do CEAU. Lembrou que o IAB/MS no ano de 2001 já tinha solicitado à Prefeitura que as obras de Campo Grande que tivesse a obrigatoriedade do nome dos profissionais arquitetos e engenheiros envolvidos no projeto na placa de inauguração, comenta que sobre a Lei Municipal nº 3.910/2001 que dispõe sobre a Identificação de Autoria dos Projetos Arquitetônicos e da Execução de Edificações, Praças e Projetos Urbanísticos situados na cidade de Campo Grande-MS e que essa legislação não está sendo cumprido pela Prefeitura de Campo Grande, e solicita levar esse pedido a prefeitura através do próprio presidente como Secretário da SEMADUR. A conselheira **Mellina Bloss Romero** solicita a palavra e destaca que de acordo com a Lei Municipal nº 3.910/2001 em seus artigos 1º “*As edificações, praças e projetos urbanísticos situados no Município de Campo Grande-MS, com área igual ou superior a 1.000 m2 (um mil metros quadrados), sejam públicos ou privados, terão o(s) profissional(ais) autor(es) do projeto e o(s) responsável(eis) pela execução da obra identificado(s)”* e parágrafo único “*Para o disposto no caput deste artigo, excetuam-se as edificações uni-residenciais*.” e artigo 3º *“A identificação do Projeto Arquitetônico e da Execução da Obra será exigível para a concessão do Habite-se.” C*omenta também outra legislação que subsidia a obrigatoriedade do uso da placa de inauguração, a Lei Municipal n. 3.072/1994 que dispõe sobre a obrigatoriedade de abertura de concurso de projetos arquitetônicos e urbanísticos para empreendimentos públicos do governo municipal, destacando que essas legislações estão em vigor. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** por fim,informa que, representando as entidades e a Comissão de Ensino e Formação, participará do Seminário Internacional de Sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional a se realizar em São Paulo/SP nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2019. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O conselheiro e membro da CFA/MS **Paulo Amaral** relata que na 60ª Reunião Ordinária da comissão, coordenou a reunião devido à ausência do coordenador e também da coordenadora adjunta, e relata que na reunião foi apresentada e aprovada a prestação de conta do 1º Trimestre de 2019; outro assunto, foi a análise do documento que apresenta as solicitações dos servidores efetivos sobre salários e outros, apresentado pelo assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** e por decisão da Comissão foi encaminhado para pautar na próxima reunião da Comissão para análise e discussão. Também foi relatado 1 (um) processo administrativo. Por fim, comenta que a Comissão recebeu 2 (duas) propostas do Edital de Patrocínio pelo IAB/MS, aprovadas primeiramente pela Comissão de concessão de Patrocínios. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Neila Janes Viana Vieira** relata que na 62ª reunião da CEF/MS foram discutidas várias correspondências e deliberações da CEF/ CAU BR e destaca a Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019queaprova recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UFs, aos egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância EAD, a **coordenadora** relata que é uma questão polêmica e preocupante para a Comissão que discutiu o assunto e sob orientação jurídica, quando receber o pedido de registro profissional na modalidade EAD, a Comissão irá recusar e todos os diplomas aprovados pelo MEC serão encaminhados a CEF/CAU para que decida naquela instancia, e questiona o conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza** sobre o andamento das discussões na CEF/CAU BR de movimento ao MEC para que não aprove essa modalidade em discussão, comenta que quando participou do Seminário de 2018, em discussão o Presidente do CAU/RJ foi informado sobre o movimento que o Conselho de Medicina realizou junto ao MEC para que não aprovasse os cursos na modalidade a distância e que foi acatado pelo MEC. Finaliza, indicando que esse tipo de movimento que a CEF/CAU BR deve realizar, afim de evitar a entrada dos cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade a distância. Outro assunto discutido na Comissão foi uma correspondência da CEF CAU/BR sobre acreditação de Cursos, na candidatura para avaliadores, que será realizada pelo CAU/SP, e que terá o curso de formação em São Paulo/SP. Questiona a ação, pois em seu entendimento esse curso é um desperdício de recursos financeiros, servindo apenas para acreditar cursos que já estão com boa avaliação pelo MEC, visto que, devem priorizar e investir recursos em ações aos cursos de notas baixas perante ao MEC para assim conseguir melhorar o nível de educação dos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino e questiona se o conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza** sabe sobre o andamento das discussão na CEF/CAU BR. A **coordenadora** relata que foram aprovados pela CEF/MS 18 (dezoito) registros definitivos e 32 (trinta e dois) registros provisórios, e também 4 (quatro) solicitações de registros com pedido de urgência já aprovadas “AD Referendum” do plenário. Outro assunto discutido na reunião da CEF/MS, entre as correspondências recebidas pela CEF/ CAU BR, foi a Deliberação nº 028/2019 Orientações sobre premiações de Trabalhos Finais de Graduação pelos CAU/UF, a partir desse assunto sugeriu a realização de uma exposição de TCC em Campo Grande, em que convidaria primeiramente as faculdades a fazerem a seleção dos trabalhos para exposição no SESC Cultura, a Comissão decidiu em realizar a exposição dos trabalhos dia 15 de dezembro de 2019. A coordenadora finaliza a CEF recebeu a resposta da Universidade Federal de São Carlos ao questionamento sobre os diplomas emitidos da AEMS e em resposta a UFSCar realiza a conferência no Portal E-Mec das documentações e que são responsáveis pelos registros de diploma da AEMS de Três Lagoas e nada consta contra esta Faculdade. O **presidente** agradece o relato da coordenadora da Comissão e realiza 2 (dois) apontamentos, um é sobre o apoio da solicitação de envio do ofício ao SESC para realização da exposição de Trabalhos de Conclusão de Cursos para dia 15 de dezembro, o segundo apontamento é uma solicitação à CEF/MS com as discussões e manifestações sobre a Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019queaprova recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UFs, aos egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância e sobre a acreditação de cursos com destaque aos custos e importância da realização desse curso e assim encaminhar à CEF/CAU BR e que poderá contribuir nas discussões e na posição do Conselho sobre esses temas. Sem mais. Comissão de Ética e Disciplina**:** O coordenador **Paulo Amaral** informa que na reunião da comissão foram relatados 2 (dois) processos de juízo de admissibilidade e 1 (um) processo com relatório parecer e voto que veio para esta Plenária. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram relatados 3 (três) processos administrativos, e foi discutido uma proposta da Gerência de Fiscalização para diminuir os tramites dos processos na fase de notificação, e decidiram conforme prevê a Revisão do CAU/BR, pois cada Conselho adota uma forma diferente. Por isso, irão aguardar a finalização da Revisão do CAU/BR para assim, tratar do tema. Outro assunto foi sobre a Taxa de ISS cobrada aos arquitetos e urbanistas pela Prefeitura e entende que o assunto deve ser aprofundado porque a Comissão tem o entendimento preliminar que os profissionais estão pagando em duplicidade ISS anual e paga pela nota avulsa, outra discussão foi sobre a atribuição técnica e comenta que existe muita brecha e vários entendimentos na legislação, destaca a falta duma lei mais perene e clara, e exemplifica no caso de profissionais com CAT - A com serviços que antes eram atribuições e que hoje não se permite mais, dentro dessas questões de atribuições comenta também sobre o assunto de fundações profundas e destaca que o material em defesa dessa atribuição já foi encaminhado ao CAU BR, porém não considerou o que se foi defendido e discutido. Propõe, em paralelo, solicitar ao CEAU que desenvolva estratégias para considerar e fazer que seja discutida essa atribuição, por fim, solicita ao Conselheiro Federal **Osvaldo Abrão de Souza** que encaminhe o material sobre fundações profundas e defenda essa atribuição no CAU/BR. Outro assunto, foi sobre convênios de desconto para aquisição e renovação de software de arquitetura informa que está em negociação em andamento com o CAU/BR e dê publicidade e, por fim, foi recebido a resposta duma correspondência ao CREA/MS que verificava a possibilidade de aceitar, pelo CONFEA, atestados de capacidade técnica assinados por Arquitetos e Urbanistas. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO: CE Concessão de Patrocínio:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram recebidas 2 (duas) propostas de patrocínio do IAB/MS, uma sobre um simpósio de patrimônio histórico e requalificação de áreas de interesse histórico e outra sobre um seminário preparatório ao Encontro UIA 2020 RIO no Rio de Janeiro/RJ as duas propostas foram aprovadas e encaminhadas para a Comissão de Finanças e Administração para aprovação. Sem mais. **O GT ATHIS:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião discutiram sobre os trabalhos de projeto piloto em parceria com a EMHA o desenvolvimento de uma metodologia de aplicação de ATHIS, e posteriormente apresentar de impacto no relatório final. A coordenadora **Mellina Bloss** questiona a secretaria geral sobre a necessidade nas reuniões e como procedimento para registro das discussões do GT ATHIS pois até o momento não se tem realizado o registro das discussões dessas reuniões. O Secretário Geral **Gill Abner Finotti** explica que o GT ATHIS já ter estabelecido o calendário as segundas feiras e que o grupo técnico se assemelha as Comissões Permanentes e que deve realizar os registros das discussões das reuniões em súmulas. Solicita a coordenadora encaminhe antecipadamente a pauta das reuniões à Secretaria para poder realizar as convocações acompanhadas da pauta o que facilita a apresentação final do GT do relatório conclusivo. O **presidente** agradece o relato da coordenadora da Comissão e solicita a comunicação e publicidade dos convênios de descontos e no caso da cobrança do ISS aos arquitetos. Explica existir uma confusão com relação há o pagamento do ISS anual, se o arquiteto e urbanista trabalha com nota, e se dispôs a explicar melhor à Comissão. Neste momento o presidente solicita a inversão de pauta devido que o conselheiro federal precisar se ausentar, passando para o item D) DO CONSELHEIRO FEDERAL. Sem mais. **O GT TABELA DE HONORÁRIOS:** Não houve. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O presidente solicita a inversão de pauta e passa a palavra ao conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza**, que agradece a abertura da fala e da satisfação em retornar ao CAU/MS. Sente não poder participar permanentemente das reuniões Plenárias, não tendo sido possível por coincidir com as datas das reuniões do CAU/BR. O Conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza,** explica que nas reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/BR, tem participado o seu suplente **Fabio Luis da Silva** e destaca sua atuação nas discussões e que tem sido muito bem aceitas suas contribuições na Comissão Eleitoral. O Conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza**, relata que participa da CPFI no CAU BRque discutiu sobre a utilização de superávit para projetos especiais e a utilização dos recursos imobilizados. Comenta que a utilização desse recurso era somente para compra de bens imóveis, equipamentos e veículos, logo, houve uma ação integrada dos Conselhos e foi possível liberar o superávit para outros usos extra que sejam importantes para os todos os Conselhos pensando na liberdade do bom uso desse recurso. O Conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza,** explica o questionamento da conselheira **Neila Janes Viana Vieira**, sobre a decisão do CAU BR em recusar os registros dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância, e que a discussão prosperou pela falta de qualidade que essa modalidade traz aos cursos de arquitetura e urbanismo do Brasil, comenta que alertou a CEF CAU BR dos riscos da decisão que poderá gerar ações e processos como consequência; comenta sobre o envio dessas ações caso vier a surgir do CAU/MS à CEF CAU BR, e solicita a manifestação do CAU MS em apoio a essa decisão, o **conselheiro federal** sugeriu e orientou em Plenária CAU BR que articulasse uma discussão com os Conselhos de Classe que já tomaram essa decisão de não aceitar os registros dos cursos de graduação em modalidade EAD, e se adiantar em ações cautelares antes aos processos que vierem a surgir, e ingressar com medida cautelar a fim de amenizar os riscos e resguardar a decisão. O conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e comenta que no Estado de Mato Grosso do Sul, há um curso de graduação de arquitetura e urbanismo na modalidade EAD, em Coxim/MS, e informa que nas instalações não há possibilidade de realização de aula presencial, e até o momento tem 4 (quatro) alunos nessa graduação. O **conselheiro federal**, reitera a importância da participação e a manifestação do CAU/MS em apoio a essa decisão e que está em disposição para acompanhar e levar essas manifestação ao CAU BR. O Conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza,** explica também sobre os cursos de acreditação que foi construída e aplicada no Brasil e que está em andamento o piloto do curso que será realizado e financiado pelo CAU/SP. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e questiona sobre a acreditação para os cursos em modalidade a distância. O **conselheiro federal** explica que o que se tem notícia em discussão em Plenária do CAU BR, é que nem se cogitou a acreditação para os cursos em modalidade a distância. O Conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza,** reitera o apoio a defesa de se buscar o entendimento para a atribuição do arquiteto e urbanista em se realizar fundações profundas, justifica da capacidade de trabalho, e que irá levar a manifestação da CEP do CAU/MS à CEP CAU BR em defesa da atribuição. O **conselheiro federal** retoma o assunto discutido na CPFI no CAU BRsobre a utilização de superávit, e explica que algumas ações efetivas que o CAU BR poderá realizar a favor dos jovens arquitetos, principalmente das cidades do interior e sugeriu a criação de um projeto *Mais Arquitetura para Todos*, o objetivo é que o CAU BR patrocine projetos pilotos por 6 (seis) meses, a um arquiteto de cada Estado e que a escolha deverá ser em uma comunidade com âmbito social, e que esse arquiteto será um agente promotor de melhorias das habitações, destaca que ainda está escrevendo o projeto, e a importância de inserir o arquiteto nas ações à comunidade nos locais onde haja essa necessidade, e a ideia é popularizar a profissão do arquiteto e urbanista perante a sociedade. Outro assunto O **conselheiro federal** é sobre discussão na CPFI CAU BR sobre a possibilidade de incluir um estande dentro do Congresso Mundial UIA 2020 RIO que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, destaca a importância desse evento para arquitetura e o projeto de inserir todos os CAU/ UF’s de todos os Estados no espaço físico. A ideia em discussão é com dispor um s*tand* ou com a coordenação de algumas atividades dentro do evento, destaca que a possibilidade de exposição dos projetos e ações do CAU/MS para o mundo, e finaliza o relato agradecendo que está em disposição para levar os assuntos deste Conselho ao CAU BR. O **presidente** agradece o relato do conselheiro federal e solicita ao jurídico que prepare o material em defesa da atribuição de se realizar fundações profundas e que se manifestará na Reunião do Fórum de Presidentes. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e comunica que participará no mês de junho, no Azerbaijão, o onde acontecerá o Fórum de Turismo para Cidades Históricas do UIA, comenta que faz parte da diretoria da UIA no Brasil, que trata de inovações de espaços urbanos e que apresentará o projeto em painel do Reviva Campo Grande da rua 14 de julho Centro da cidade de Campo Grande, representando uma parte do Brasil ao mundo. Sem mais. **C) DO PRESIDENTE:** No dia 9 de abril participou da 35ª Reunião Ordinária do CG – CSC – CAU BR/2019, e no dia 26 de abril participará do 3º Fórum de Presidentes dos CAU/UF’s de 2019, em Brasília/DF. O presidente após a inversão de pauta retoma aos assuntos do este item da pauta e explica que na reunião do CSC foi discutido apontado evolutivas sobre a contratação do software no SICCAU e soluções nas tecnologias outra questão GSI em um serviços como registro automatizado dos registros e ampliar as decisões do CAU BR. O **presidente** explica que dia 26 de abril participará do 3º Fórum de Presidentes e que levará a manifestação e defesa do CAU/MS sobre a atribuição do arquiteto e urbanista em realizar fundações profundas. Sem mais. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** O presidente abre a palavra os comunicados dos Conselheiros. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** solicita a palavra e reitera a importância da pratica em diminuir a quantidade de papel nas impressões das pautas nas Plenária desse Conselho. O conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e comenta sobre o foi retirado do SICCAU aprazamento nos títulos no pagamento, esses dias foram tirados no RRT e qual a razão dessa retirada no SICCAU e questionar no CAU BR essa mudança. O **presidente** explica que esse mudança e retirada do aprazamento nos títulos foi devido a grande quantidade de boletos e títulos que eram emitidos e não pagos e também fraudados, acarretando despesa para o Conselho. Sem mais.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1** [**DP 101 DPOMS 0089-01.2019**](9.6.1.1.1.%20DP%20102%20DPOMS%200089-02.2019-prestação%20de%20contas%201º%20trimestre%202019.DOC) **Prestação de Contas do 1º trimestre de 2019** [**DCO 70/2018-2020 – 60ª CFA/MS**](9.6.1.1.1%20DCO%20N.%20070-2018-2020%20-%2060º%20CFA%20CAU%20MS.PDF)**; relatórios de** [**Despesas Exercício**](9.6.1.1.1%20Auditoria%20Externa%20e%20CFA%20-%20Despesas%20Exercício%20de%202019.xlsx) **de 2019 e** [**Receitas Exercício**](9.6.1.1.1%20Auditoria%20Externa%20e%20CFA%20-%20Receitas%20Exercício%20de%202019.xlsx) **de 2019:** O conselheiro **Paulo Amaral** explica que foi aprovada e deliberada pela Comissão de Administração e Finanças – CFA/MS e encaminhada à Plenária para aprovação. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.1.2** [**DP 102 DPOMS 0089-02.2019**](9.6.1.1.2%20DP%20103%20DPOMS%200089-03.2019-julgamento%20propostas%20patrocinio.DOC) **Julgamento das Propostas de Concessão de Patrocínios Edital 01/2019 DCO 072/2018-2020 – 60ª CFA/MS:** O conselheiro **Paulo Amaral** explica foi discutida e analisada as propostas do IAB/MS e primeiramente pela Comissão de Patrocínio e posteriormente aprovada pela Comissão de Administração e Finanças – CFA/MS. A conselheira **Mellina Bloss Romero** explica que as propostas dos eventos referem-se ao 1ª Edital de Patrocínio de 2019 para a realização do Simpósio Patrimonial Cultural transformação urbana: Impactos e desafios da requalificação urbana nos edifícios históricos e seu entorno, e a outra proposta foi sobre Seminário preparatório ao 27ª Congresso Mundial de Arquitetos e Urbanistas UIA RIO 2020 – Todos os mundos, um só mundo: Interação e Diversidade na Arquitetura dos Países do Pantanal Sul Americano (Brasil, Bolívia e Paraguai), essas propostas foram analisadas pela Comissão de Patrocínio e estão de acordo com custos e documentação apresentadas. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** explica sobre as propostas e a importância do seminário, evento cuja ideia é envolver a discussão da arquitetura e envolver os arquitetos de todos países Sul Americano Brasil, Bolívia e Paraguai após apresentar no Congresso UIA RIO 2020 e finaliza que se coloca à disposição aos conselheiros para alguma dúvida ou questionamento. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** Não houve.**10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** Não houve. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h39min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  *SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |